



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA_68.2025_COMISSÃO PROVA DE CONCEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE POSSE DE VEREADORES



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Técnica para análise através de Prova de Conceito que tem por objeto aferir a aderência do produto ofertado às necessidades da CONTRATANTE, segundo o exclusivo critério de sua compatibilidade, referente ao Processo de Licitação “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025”:

Eliton Vitor Santos Cotrim – Matrícula 91290

Adriano Silva dos Santos – Matrícula 91297

Gisele Pereira dos Santos – Matrícula 90676

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 16 de junho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Ata da sessão solene de instalação e posse da câmara de vereadores de Guanambi para a legislatura 2025/2028. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 no auditório vereador Lino Teixeira da Câmara Municipal, às 19:00 horas, deu-se início a sessão sob a presidência do vereador Paulo Costa, em conformidade com o regimento interno da casa, para a posse dos vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro. Iniciando os trabalhos, o presidente convidou a vereadora Eponina de Azevedo Gomes para secretariar os trabalhos. Verificando a presença dos vereadores eleitos, já diplomados pela justiça eleitoral, tendo estes apresentado cópia do diploma e declaração de bens a secretaria geral da câmara, o presidente deu continuidade aos trabalhos convidando os vereadores a prestarem o seguinte termo de compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a constituição federal, a constituição estadual e a lei orgânica municipal. Observar as leis, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido.", o qual foi lido pelo secretário. Findo o compromisso, o presidente declarou empossados os seguintes vereadores: André Luis Moitinho Fagundes, Belonízio Nunes Araújo, Cláudio Fiúza da Silva, Diego Pi Rocha Pereira, Edileno Moreira de Oliveira, Edmilson Ferreira dos Santos, Eponina de Azevedo Gomes, Fausto Luiz Souza De Azevedo, Hélio Pereira da Silva, Homero de Oliveira Castro, Jairo Pereira Araujo, José Antônio de Souza Sobrinho, Joventino Rodrigues Malheiros Neto, Maria Sílvia Barros Neves de Souza, Paulo Sérgio Pereira Costa, Vanderlei Florêncio dos Santos e William Rodrigues da Silva Donato para o mandato 2025/2028. Em seguida, passou-se a eleição da Mesa Diretora da câmara para o biênio 2025/2026. O presidente da mesa anunciou a inscrição de apenas uma chapa, composta pelos vereadores: Presidente: Fausto Luiz Souza De Azevedo, vice-presidente: Maria Sílvia Barros Neves de Souza, 1º secretário: José Antônio de Souza Sobrinho, 2º secretário: Eponina de Azevedo Gomes, 3º secretário: Hélio Pereira da Silva. Iniciando a votação pelo processo aberto e nominal, onde cada vereador foi indagado como votaria, tendo este que responder "sim" ou "não". Finda a chamada para a votação, computou-se 17 votos pelo "sim", sendo a chapa eleita. Assim o presidente da mesa anunciou eleita a Mesa Diretora da casa, declarando empossada a mesma, para o biênio 2025/2026, a qual ficou assim constituída: Presidente: Fausto Luiz Souza De Azevedo, vice-presidente: Maria Sílvia Barros Neves de Souza, 1º secretário: José Antônio de Souza Sobrinho, 2º secretário: Eponina de Azevedo Gomes, 3º secretário: Hélio Pereira da Silva. Em seguida, o presidente da mesa passou a presidência ao presidente eleito, o qual deu prosseguimento aos trabalhos, dando início ao processo de posse do prefeito e do vice-prefeito, processo este que foi lavrado termo de posse em livro próprio. Assim empossado o Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo no cargo de prefeito do município de Guanambi e o Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva no cargo de Vice-Prefeito. Por fim, o presidente abriu a palavra aos oradores inscritos, ao prefeito e ao vice-

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

prefeito e autoridades presentes. Finda as formalidades, foi encerrada a sessão, da qual lavrou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos empossados e autoridades presentes.

[Handwritten signatures on lined paper:]
 José Antonio de S. Sobrinho
 Maria Eliza Barros Neves de Souza
 Edilson Farias do Prado
 Claudir Reis do Siqueira
 Jairo P. Araújo
 Heitor de Oliveira Bastos
 William Paschoa
 Paulo Sérgio Pereira Costa
 Espiridion de Aguiar Gomes
 Romário Aguiar dos Santos
 Edeline Vieira de Souza
 Belson de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6531-5298-EA92-1F2D-EC3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6531-5298-EA92-1F2D-EC3E



Hash do Documento

6d60acadd81ea16369965a210969997443bd6fd64c225a9ba7d37fa65cf24e5f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 13:12 UTC-03:00